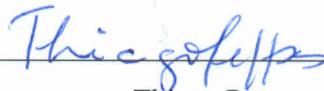


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – MARCELINO RAMOS/RS**
Criado pela Lei Municipal nº 15/2019

NOTA PÚBLICA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Marcelino Ramos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 15/2019 e da Resolução COMDICA nº 01/2019, torna pública a **SUSPENSÃO** do resultado definitivo das eleições de conselheiros tutelares realizada no dia 06 de outubro de 2019, tendo em vista, o **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5000069-82.2019.8.21.0110/RS**.

Marcelino Ramos, 25 de outubro de 2019.



Thiago Peppes

Presidente do COMDICA